

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2025

PROCESSO N° 296/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2024

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 88.201.298/0001-49, com sua sede administrativa na Rua Cel. Meza, 373, Centro, LAVRAS DO SUL - RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, Leiloeiro, portador do RG n°1084316569 – SSP/RS, e CPF n°013.862.060-16, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Coronel Meza, n° 485, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado as empresas: **AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Professor Abeylard, n°2106, Bairro Manoa, Sete Lagoas-MG, inscrita no CNPJ sob n° 41.937.665/0001-03, representada por seu representante legal, Sr. Ronaldo Alves Costa, inscrito no CPF sob o n° 194.368.406-59 e portador da Carteira de Identidade n° M- 784.193, SSP/MG; **ALC MORAES COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Treze de Maio, n°514, Bairro Centro, Mogi Mirim-SP, inscrita no CNPJ sob n° 46.339.373/0001-92, representada por seu representante legal proprietário, Sr. André Luis Coutinho Moraes, inscrito no CPF sob o n° 187.819.558-12 e portador do RG n° 24.235.776-3; **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Usilio Tonetto, n° 760, Sala 03, Bairro Imigrantes, Turvo-SC, inscrita no CNPJ sob n° 48.214.791/0001-89, representada por sua representante, Sra. Aline Burato de Castro, inscrita no CPF sob o n° 106.693.579-36 e portadora do RG n° 7.010.485; **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Arthur Bernardes, n° 618, Bairro São Cristóvão, Lajeado-RS, inscrita no CNPJ sob n° 21.112.395/0001-94, representada por seu representante legal, Sr. Welton Everson Ludtke, inscrito no CPF sob o n° 621.096.000-63 e portador do RG n° 5053073093; **EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Bento, n° 235, Térreo, Bairro Cambuci, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob n° 11.395.850/0001-52, representada por seu representante legal, Sr. Valdemir Pimentel Franco, inscrito no CPF sob o n° 338.017.508-09 e portador do RG n° 40.293320-5; **HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Osvaldo Cruz, n° 39, Loja 01, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria-RS, inscrita no CNPJ sob n° 46.321.558/0001-70, representada por seu representante legal, Sr. Tiago Dalla Porta, inscrito no CPF sob o n° 007.937.720-36 e portador do RG n° 3081941217; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. João Caruso, n° 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob n° 12.889.035/0001-02, representada por sua representante legal, Sra. Ana Paula Soares, inscrita no CPF sob o n° 039.515.330-13 e portadora do RG n° 1122674565 SSP/RS; **L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Osvaldo Cruz, n° 1420, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria-RS, inscrita no CNPJ sob n° 50.694.319/0001-32, representada por seu sócio-gerente, Sr. Lisandro Felin Machado, inscrito no CPF sob o n° 548.521.530-00 e portador do RG n° 5043980407; **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av Coronel Antonio Estanislau do Amaral, n°1441, Sala 03, Bairro Jardim Juliana, Indaiatuba-SP, inscrita no CNPJ sob n° 49.542.190/0001-68, representada por seu representante legal, Sr. Jefferson Ekstein, inscrito no CPF sob o n° 301.375.388-98 e portador do RG n° 47.019.178-SSP/SP; **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ROD RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz-RS, inscrita no CNPJ sob n° 94.389.400/0001-84, representada por seu procurador, Sr. Augusto Henrique Weis, inscrito no CPF sob o n° 036.915.060-03 e portador do RG n° 8104848109; **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Leonardelli, n° 165, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul-RS, inscrita no CNPJ sob n° 00.072.182/0001-06, representada por seu representante legal, Sr. Irineu Rossi, inscrito no CPF sob o n° 487.939.650-87 e portador do RG n° 103.228.156.8; **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Est da Arroeira, n°30, Bairro Centro, Eldorado do Sul-RS, inscrita no CNPJ sob n° 06.294.126/0001-00, representada por seu representante legal, Sr. Juliano Fantin, inscrito no CPF sob o n° 458.606.700-44 e portador do RG n° 6034340502; **STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av Presidente Kennedy, n° 15677, Casa 01, Bairro Real, Praia Grande-SP, inscrita no CNPJ sob n° 53.058.818/0001-21, representada por representante legal, Sr. Ricaardo Sancho Campos, inscrito no CPF sob o n° 284.040.368-45 e portador do RG n° 25.707.418-1, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e do Decreto Municipal n° 3.549/2023 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2024, **homologado em 31/01/2025**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Apresente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de Produtos Veterinários para o Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 34/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A empresa **AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA**, CNPJ nº 41.937.665/0001-03, restou classificada nos seguintes itens:

Item 28 – 160 frascos de 50ml - **EMBUTRAMIDA**: Composição: associado ao mebezônio e tetracaína, concentração: 200 mg/ml + 50 mg/ml + 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, aplicação: uso veterinário. Catmat: 443704. Marca: T61 (MSD). Modelo: T61 (MSD). **Valor unitário registrado R\$ 797,90.**

A empresa **ALC MORAES COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 46.339.373/0001-92, restou classificada nos seguintes itens:

Item 25 – 200 frascos de 10ml – **DEXAMETASONA**: Concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Catmat: 300733. Marca: LEMA. Modelo: DEXAFLAN 0,2% - 10ML. **Valor unitário registrado R\$ 5,94.**

Item 29 – 180 frascos de 20ml – **ENROFLOXACINO**: Concentração: 2,5%, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário. Catmat: 438040. Marca: BRAVET. Modelo: QUINOLON 2,5% - 20ML. **Valor unitário registrado R\$ 37,83.**

Item 55 – 24 caixas c/50 – **MICROCHIP SERINGADO 12x2.1mm (aplicador+microchip+certificado)** Compatível com Leitor Animal Tag que já existe no CCZ. Marca: LIMED MOGI. Modelo: MICROCHIP ANIMAL 2,12X12MM C/ APLICADOR - CX C/50. **Valor unitário registrado R\$ 320,00.**

Item 59 – 100 blister c/06 comprimidos – **NITENPIRAM 57 MG.** Marca: DECHRA. Modelo: INVICTO 57MG - C/6. **Valor unitário registrado R\$ 88,00.**

Item 66 – 02 unidades – **PINÇA CIRÚRGICA**: Modelo 1: Kelly, formato ponta: **ponta reta**, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Catmat: 467834. Marca: LIMED MOGI. Modelo: PINÇA KELLY RETA 16CM - VET. **Valor unitário registrado R\$ 26,00.**

Item 68 – 02 unidades – **PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL**, modelo: Mayo Heger, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Catmat: 471146. Marca: LIMED MOGI. Modelo: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - VET. **Valor unitário registrado R\$ 29,00.**

Item 81 – 60 spray 200ml – **SULFADIAZINA**: Composição: neomicina e alumínio, concentração: 0,15 + 1 + 1 g, forma farmacêutica: aerossol, aplicação: uso veterinário. Catmat: 439480. Marca: VANSIL. Modelo: MAX PRATA - 200ML. **Valor unitário registrado R\$ 21,59.**

Item 86 – 1.000 pacotes c/30 – **TAPETES HIGIÊNICOS**: Composição: Celulose, papel, polímeros subabsorventes, camada impermeável de polietileno, atrativo canino e fita adesiva. Dimensões aproximadas: Largura: 60 cm Comprimento: 80cm. Catmat: 603127. Marca: GOOD PADS Modelo: TAPETE HIGIÊNICO 80X60CM - C/30. **Valor unitário registrado R\$ 57,00.**

A empresa **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 48.214.791/0001-89, restou classificada nos seguintes itens:

Item 26 – 120 frascos de 50ml – **DIPIRONA SÓDICA**, Dosagem: 500 mg/ml, apresentação:solução injetável. Uso veterinário. Catmat: 268252. Marca: FEBRAX 50ML – LEMA. Modelo: NÃO SE APLICA. **Valor unitário registrado R\$ 24,75.**

Item 27 – 500 frascos de 50ml – **DORAMECTINA**, Concentração: a 1%, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário. Catmat: 409126. Marca: DORACIDE 50ML – BIMEDA. Modelo: NÃO SE APLICA. **Valor unitário registrado R\$ 25,00.**

Item 36 – 300 caixas c/06 – **FEBENDAZOL**: Composição: associado ao pamoato de pirantel e praziquantel, concentração: 500 mg + 144 mg + 50 mg, forma física:em comprimido, uso:uso veterinário. Catmat: 409163. Marca: STRONDAL PLUS C/6 – INDUBRAS. Modelo: NÃO SE APLICA. **Valor unitário registrado R\$ 48,00.**

Item 52 – 1.800 ampolas 150mg/ml – **MEDROXIPROGESTERONA ACETATO**: Dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Catmat: 292227. Marca: INIBIDEX 1ML – LEMA. Modelo: NÃO SE APLICA. **Valor unitário registrado R\$ 4,50.**

Item 58 – 600 comprimidos – **NITENPIRAM 11,4 MG**. Marca: INVICTO 11,4MG – DECHRA. Modelo: NÃO SE APLICA. **Valor unitário registrado R\$ 15,50.**

Item 71 – 500 comprimidos – **SAROLANER**. Concentração: 80 mg, aplicação:uso veterinário. Catmat: 447268. Marca: SIMPARIC 80MG - ZOETIS Modelo: NÃO SE APLICA. **Valor unitário registrado R\$ 74,00.**

Item 83 – 60 frascos de 20ml – **SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL** tipo: vitamínico, ingredientes: vitamina b1 10mg; vitamina b2 50mg; nicotinamida, apresentação: injetável. Catmat: 474492. Marca: HEMOFARM PRO PET 30ML – BIOFARM. Modelo: NÃO SE APLICA. **Valor unitário registrado R\$ 28,00.**

A empresa **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA**, CNPJ nº 21.112.395/0001-94, restou classificada nos seguintes itens:

Item 32 – 2.000 unidades – **EQUIPO ESPECIAL**. Aplicação:p/ transferência, material:pvc cristal, tipo ponteira:rígida perfurante,c/tampa, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo conector:conector luer c/ tampa, tipo filtro:c/ injetor lateral y, autocatrizante, características adicionais:p/ preparo de NPT, esterilidade: estéril, descartável. Catmat: 386473. Marca: TKL. Modelo: TKL. **Valor unitário registrado R\$ 0,56.**

Item 41 – 120 caixa c/24 unidades – **FIO DE SUTURA S/ AGULHA**: Material: nylon / poliamida preto, modelo: monofilamentar, **diâmetro:0 / 1-0**, comprimento:cerca de 150 cm, esterilidade: estéril, apresentação:embalagem individual. Catmat: 600127. Marca: SERTIX. Modelo: SHALON. **Valor unitário registrado R\$ 54,00.**

Item 74 – 300 unidades – **SONDA URETRAL**: Transparente PVC flexível atóxico nº 04. Marca: MEDSONDA. Modelo: MEDSONDA. **Valor unitário registrado R\$ 0,58.**

Item 75 – 300 unidades – **SONDA URETRAL**: Transparente PVC flexível atóxico **nº 06**. Marca: MEDSONDA. Modelo: MEDSONDA. **Valor unitário registrado R\$ 0,59.**

Item 76 – 300 unidades – **SONDA URETRAL**: Transparente PVC flexível atóxico **nº 08**. Marca: MEDSONDA. Modelo: MEDSONDA. **Valor unitário registrado R\$ 0,60.**

Item 87 – 05 unidades – **TERMÔMETRO CLÍNICO**: Uso: veterinário, ajuste: digital, escala: até 45°C, tipo :uso auricular e retal, componentes: c/ alarmes, memória: memória última medição, embalagem:embalagem individual. Catmat: 435805. Marca: DELLAMED. Modelo: DELLAMED. **Valor unitário registrado R\$ 12,90.**

A empresa **EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA**, CNPJ nº 11.395.850/0001-52, restou classificada nos seguintes itens:

Item 03 – 02 unidades – **AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL**: Modelo: farabeuf, formato ponta:pontas duplas, dimensão total:cerca de 13 mm x 15 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável. Catmat: 474121. Marca: Social Imp. Modelo: 15x13. **Valor unitário registrado R\$ 24,00.**

Item 11 – 02 unidades – CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO: Material: aço inoxidável, característica: c/ tampa e furos, s/ trava, dimensões 1:cerca de 20 x 10 x 5 cm. Catmat: 480529. Marca: FAMIL. Modelo: 20x10x5. **Valor unitário registrado R\$ 125,00.**

Item 20 – 05 unidades – COLCHÃO TÉRMICO/ MATERIAL VETERINÁRIO: Tipo: COLCHÃO TÉRMICO, componentes: c/ controle temperatura, sensor de segurança, material: impermeável, dimensão:cerca de 50 x 100 cm, tipo uso:reutilizável. Catmat: 458898. Marca: Estek. Modelo: 50x100. **Valor unitário registrado R\$ 259,00.**

Item 46 – 04 unidades – GAIOLA: Tipo: módulo de canil, material estrutura: **aço inox aisi 305**, altura: 80 cm, largura: 60 cm, uso: cães médio e grande porte, características adicionais: com telas removíveis, comprimento:120 cm. Catmat: 483818. Marca: Marca Própria. Modelo: Duplo. **Valor unitário registrado R\$ 4.560,00.**

Item 48 – 02 unidades – LÂMINA PARA TRICÓTOMO N°40. Catmat: 388178. Marca: Oster. Modelo: 40. **Valor unitário registrado R\$ 369,00.**

A empresa **HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 46.321.558/0001-70, restou classificada nos seguintes itens:

Item 01 – 150 ampolas de 3ml – ACETILCISTEÍNA: Dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável. Catmat: 335091. Marca: União química. Modelo: União química. **Valor unitário registrado R\$ 9,55.**

Item 45 – 100 caixas c/05 frascos de 02ml – FUROSEMIDA: Composição: 10 mg/ml, apresentação:solução injetável. Catmat: 267666. Marca: Teuto. Modelo: Teuto. **Valor unitário registrado R\$ 14,83.**

Item 89 – 120 caixas c/05 – TRAMADOL 50MG/ML UN - AMPOLA 2ML. Marca: Teuto. Modelo: Teuto. **Valor unitário registrado R\$ 30,00.**

A empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, restou classificada nos seguintes itens:

Item 02 – 480 ampolas de 5ml – ÁCIDO TRANEXÂMICO: Dosagem:50 mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável. Catmat: 327566. Marca: ZYDUS. Modelo: TRANSAMIN. **Valor unitário registrado R\$ 4,46.**

Item 80 – 3.000 frascos de 250ml – CLORETO DE SÓDIO: Concentração: 0,9 %, forma farmaceutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado, características adicionais 1:bolsa/frasco isento de PVC. Catmat: 452796. Marca: FARMARIN. Modelo: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. **Valor unitário registrado R\$ 5,19.**

A empresa **L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 50.694.319/0001-32, restou classificada nos seguintes itens:

Item 14 – 1.500 unidades – CATETER PERIFÉRICO: Aplicação: venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro: **21 gau**, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual. Catmat: 437170. Marca: MEDIX. Modelo: UNIDADE. **Valor unitário registrado R\$ 0,25.**

Item 16 – 1.500 unidades – CATETER PERIFÉRICO: Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe material agulha: agulha aço inox, diâmetro: **25 gau**, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, componente 1:c/ adaptador coleta à vácuo, componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual. Catmat: 437172. Marca: MEDIX. Modelo: UNIDADE. **Valor unitário registrado R\$ 0,25.**

Item 33 – 250 rolos – ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M. Catmat: 437860. Marca: ADPELE. Modelo: ROLO. **Valor unitário registrado R\$ 8,45.**

A empresa **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.542.190/0001-68, restou classificada nos seguintes itens:

Item 05 – 150 frascos de 50ml – AMOXICILINA INJETÁVEL: Forma física emulsão de ação prolongada concentração 150mg/ml FR. Marca: AGEMOXI 50ML / AGENER. Modelo: AGEMOXI 50ML / AGENER. **Valor unitário registrado R\$ 42,00.**

Item 17 – 1.000 frascos – CETAMINA: Sal químico: cloridrato, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, uso: uso veterinário. Catmat: 407462. Marca: CETAMINA 10ML / SYNTEC. Modelo: CETAMINA 10ML / SYNTEC. **Valor unitário registrado R\$ 25,48.**

Item 22 – 120 frascos de 01L – DESINFETANTE BACTERICIDA: De uso veterinário. Apresentação com cloreto de benzalcônio15%, tensoativo biodegradável não corrosivo. Bactericida, fungicida e viricida. Para limpeza de gaiolas, paredes e pisos. Marca: HYSTERIL 1L / AGENER. Modelo: HYSTERIL 1L / AGENER. **Valor unitário registrado R\$ 39,60.**

Item 67 – 240 bisnagas de 50g – POMADA: Cada 100gr deve conter: Gentamicina – 0,5g Sulfalinamida – 5g Sulfadizina - 5g Ureia - 5g Vitamina A – 120.000UI Excipiente q.s.p. – 100ml. Marca: VETAGLOS 50G / VETNIL. Modelo: VETAGLOS 50G / VETNIL. **Valor unitário registrado R\$ 51,48.**

Item 90 – 600 frascos de 10ml – XILAZINA 2%. Marca: XILAZIN 2% 10ML / SYNTEC. Modelo: XILAZIN 2% 10ML / SYNTEC. **Valor unitário registrado R\$ 12,60.**

A empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, restou classificada nos seguintes itens:

Item 08 – 500 frascos de 10ml – ATROPINA SULFATO: Dosagem:0,50 mg/ml, uso:solução injetável. Catmat: 277934. Marca: SANTISTA. Modelo: SANTISTA. **Valor unitário registrado R\$ 1,88.**

Item 18 – 200 ampolas de 02ml – CETOPROFENO, Concentração:50 mg/ml, forma farmaceutica:solução injetável. Catmat: 448845. **Marca: HIPOLABOR. Modelo: HIPOLABOR. Valor unitário registrado R\$ 1,73.**

Item 54 – 200 frascos de 100ml – METRONIDAZOL: Dosagem: 5mg/ml, apresentação: solução injetável. Catmat: 268498. **Marca: HALEX. Modelo: HALEX. Valor unitário registrado R\$ 12,00.**

Item 57 – 200 ampolas de 01ml – MORFINA: Apresentação: sulfato, concentração:10mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável. Catmat: 304871. **Marca: HIPOLABOR. Modelo: HIPOLABOR. Valor unitário registrado R\$ 2,98.**

Item 61 – 360 ampolas de 02ml – ONDANSETRONA CLORIDRATO dosagem: 2 mg/ml, indicação:injetável. **Marca: HYPOFARMA. Modelo: HYPORFARMA. Valor unitário registrado R\$ 1,37.**

A empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.072.182/0001-06, restou classificada nos seguintes itens:

Item 04 – 02 unidades – AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL: Modelo: farabeuf, formato ponta:pontas duplas, dimensão total: cerca de 7 mm x 10 cm, material: aço inoxidável, esterilidade:esterilizável. Catmat: 474118. Marca: ABC. Modelo: ABC. **Valor unitário registrado R\$ 21,75.**

Item 07 – 600 rolos – ATADURA: Tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões:15 cm, gramatura 1: cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual. Catmat: 444366. **Marca: ERIMAX. Modelo: ERIMAX. Valor unitário registrado R\$ 0,76.**

Item 09 – 150 unidades – BANDAGEM: Tipo: elástica, modelo: autoaderente, material: malha de tecido sintético e algodão, componente: c/ adesivo de látex natural, dimensão: cerca de 10 cm x 5 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual em rolo, tipo uso: uso único. Catmat: 478141. **Marca: HOPNER. Modelo: HOPNER. Valor unitário registrado R\$ 13,50.**

Item 10 – 02 unidades – **CABO BISTURI**: Material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, aplicação: cirurgia. Catmat: 243242. **Marca: SAFER. Modelo: SAFER. Valor unitário registrado R\$ 11,88.**

Item 21 – 150 pacotes c/500 – **COMPRESSAS DE GAZE 13 FIOS**. Catmat: 439995. **Marca: ERIMAX. Modelo: ERIMAX. Valor unitário registrado R\$ 31,50.**

Item 23 – 120 frascos de 01L – **DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L**. **Marca: KELLDRIN. Modelo: KELLDRIN. Valor unitário registrado R\$ 26,00.**

Item 34 – 02 unidades – **ESTETOSCÓPIO**: Tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: **adulto**. Catmat: 438922. **Marca: PREMIUM. Modelo: PREMIUM. Valor unitário registrado R\$ 28,00.**

Item 35 – 02 unidades – **ESTETOSCÓPIO**, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: **pediátrico**. Catmat: 438923. **Marca: PREMIUM. Modelo: PREMIUM. Valor unitário registrado R\$ 22,25.**

Item 39 – 120 caixas c/24 unidades – **FIO DE SUTURA AGULHADO**: Material fio: ác. Poliglicólico violeta, modelo fio: multifilamentar, diâmetro **fio: 2-0**, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual. Catmat: 487366. **Marca: SHALON. Modelo: SHALON. Valor unitário registrado R\$ 280,00.**

Item 40 – 120 caixas c/36 unidades – **FIO DE SUTURA AGULHADO**: Material fio: ác. Poliglicólico incolor, modelo fio: multifilamentar, diâmetro **fio: 3-0**, comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante, comprimento agulha: cerca de 24 mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual. Catmat: 487348. **Marca: SHALON. Modelo: SHALON. Valor unitário registrado R\$ 375,85.**

Item 42 – 120 caixas c/24 unidades – **FIO DE SUTURA S/ AGULHA**: material: nylon / poliamida preto, modelo: monofilamentar, **diâmetro: 2-0**, comprimento: cerca de 150 cm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual. Catmat: 600126. **Marca: MEDIX. Modelo: MEDIX. Valor unitário registrado R\$ 34,50.**

Item 43 – 120 caixas c/24 unidades – **FIO DE SUTURA S/ AGULHA**: Material: nylon / poliamida preto, modelo: monofilamentar, **diâmetro: 3-0**, comprimento: cerca de 150 cm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual. Catmat: 600125. **Marca: MEDIX. Modelo: MEDIX. Valor unitário registrado R\$ 34,50.**

Item 47 – 300 caixas c/100 – **LÂMINA BISTURI**: Material: aço carbono, tamanho: **nº 24**, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Catmat: 299240. **Marca: MEDIX. Modelo: MEDIX. Valor unitário registrado R\$ 24,90.**

Item 63 – 02 unidades – **PINÇA ANATÔMICA**: Modelo 1: **dente de rato**, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de **16 cm**, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Catmat: 467997. **Marca: WELDON. Modelo: WELDON. Valor unitário registrado R\$ 18,50.**

Item 64 – 02 unidades – **PINÇA ANATÔMICA**: Modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de **16 cm**, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Catmat: 467746. **Marca: SAFER. Modelo: SAFER. Valor unitário registrado R\$ 18,50.**

Item 65 – 02 unidades – **PINÇA CIRÚRGICA**: Modelo 1: **Kelly**, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de **16 cm**, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Catmat: 467839. **Marca: SAFER. Modelo: SAFER. Valor unitário registrado R\$ 40,00.**

Item 73 – 500 caixas c/100 – **SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 5ML, BICO DE LUER SLIP**. **Marca: SR. Modelo: SR. Valor unitário registrado R\$ 17,50.**

Item 88 – 02 unidades – **TESOURA INSTRUMENTAL**: Modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: romba fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Catmat: 471437. **Marca: WELDON. Modelo: WELDON. Valor unitário registrado R\$ 38,30.**

A empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, restou classificada nos seguintes itens:

Item 72 – 200 caixas c/100 – **SERINGAS DE INSULINA** 1ml, com agulha. Marca: DESCARPACK. Modelo: DESCARPACK - 10330669152. **Valor unitário registrado R\$ 20,00.**

A empresa **STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.**, CNPJ sob nº 53.058.818/0001-21, restou classificada nos seguintes itens:

Item 49 – 02 unidades – **LEITOR** compatível para o **MICROCHIP** universal. Marca: marca própria. Modelo: 1180. **Valor unitário registrado R\$ 194,00.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de LAVRAS DO SUL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a contar da sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 3.548/2023.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art. 124, da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

1.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- i)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abusododireitopara facilitar, encobriroudissimulara prática dosatos ilícitosprevistos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla de fesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** Pagamento da multa;
- c)** Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integra este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico SRP 34/2024, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras do Sul – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

LAVRAS DO SUL, 05 de fevereiro de 2025.

Renan Leal Delabary

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA.

CNPJ nº 41.937.665/0001-03

CONTRATADA

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

CNPJ nº 46.339.373/0001-92

CONTRATADA

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 48.214.791/0001-89

CONTRATADA

CIRURGICA LAJEADENSE LTDA

CNPJ nº 21.112.395/0001-94

CONTRATADA

EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA.

CNPJ nº 11.395.850/0001-52

CONTRATADA

HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 46.321.558/0001-70

CONTRATADA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº 12.889.035/0001-02

CONTRATADA

L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

CNPJ nº 50.694.319/0001-32

CONTRATADA

**LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ nº 49.542.190/0001-68

CONTRATADA

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 94.389.400/0001-84

CONTRATADA

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 00.072.182/0001-06

CONTRATADA

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 06.294.126/0001-00

CONTRATADA

STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

CNPJ nº 53.058.818/0001-21

CONTRATADA